

## General Terms and Conditions of Sale of Flint (“GTC Sale”)

### 1. Definitions and Scope of Application

#### 1.1. Flint means:

**Flint Group Tintas de Impressão Ltda.**, enrolled on CNPJ/MF under nº 33.084.922/0001-83, with head office at Rodovia Raposo Tavares, s/n, km 27,5, Moinho Velho, 06707-000, Cotia/SP, Brazil;

**Flint Group Tintas NW Ltda.**, enrolled on CNPJ/MF under nº 04.979.806/0001-24, com with head office at Rua Eduardo Sprada, 6.330, CIC, 81290-110, Curitiba/PR, Brazil, with branch enrolled on CNPJ/MF under nº 04.979.806/0002-05, located at Rodovia Raposo Tavares, s/n, km 27,5, Moinho Velho, 06707-000, Cotia/SP, Brazil.

1.2. All sales and deliveries of Flint's products (“**Products**”) by Flint and any contracts/agreements or obligations connected therewith, shall be made exclusively on the basis of these GTC Sale, without separate written agreement being necessary. The application of customer's conflicting or supplementary terms and conditions shall be excluded, even if Flint does not expressly object to such terms and conditions. Deviation from these GTC Sale require the explicit written approval of Flint.

1.3. In case a separate written agreement is not concluded, these GTC Sale shall be deemed as accepted by customer by placing of an order or at latest, upon the delivery.

### 2. Conclusion of Contract

Flint's quotations are not binding offers but must be seen as invitations to customer to place a binding order. The contract is concluded by customer's written order and Flint's written confirmation of an order or in case there is no such written confirmation, at the latest with the delivery of the Products. In case the confirmation differs from the order, such confirmation constitutes a new non-binding offer of Flint. Verbal contracts or promises shall only be valid if an authorized employee of Flint has confirmed them in written form.

### 3. Quality of Products

3.1. The quality of the Products is exclusively determined by the product specifications which Flint shall make available to customer upon request. Any additional, more detailed and/or deviating specifications require an explicit written agreement between Flint and customer.

3.2. Flint reserves the right to amend the product specifications.

3.3. Information provided in sales catalogues, price lists and any other informative literature provided by Flint or any other descriptions of the Products (such as shelf-life data) shall under no circumstances constitute a guarantee for any specific quality of the Products; such specific quality or durability guarantees must expressly be made in written form. Identified uses under the European Chemicals Regulation (REACH) relevant for the Products shall neither represent an agreement on the corresponding contractual quality of the Products nor the designated use under this contract.

3.4. Any advice rendered by Flint is given to the best of its knowledge. Any advice and information with respect to suitability and application of the Products shall not relieve customer from undertaking his own investigations and tests.

3.5. Any applications with the Products are in the sole responsibility of customer and customer must ensure that the Products are suitable and appropriate for the intended purpose.

## Termos e Condições Gerais de Venda da Flint (“TCG de Venda”)

### 1. Definições e Escopo de Aplicação

#### 1.1. Flint significa:

**Flint Group Tintas de Impressão Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.084.922/0001-83, com sede na Rodovia Raposo Tavares, s/n, km 27,5, Moinho Velho, 06707-000, Cotia/SP, Brasil;

**Flint Group Tintas NW Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.979.806/0001-24, com sede na Rua Eduardo Sprada, 6.330, CIC, 81290-110, Curitiba/PR, Brasil, com filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.979.806/0002-05, localizada na Rodovia Raposo Tavares, s/n, km 27,5, Moinho Velho, 06707-000, Cotia/SP, Brasil.

1.2. Todas as vendas e entregas de produtos da Flint (“**Produtos**”) pela Flint e quaisquer contratos/acordos ou obrigações a eles relacionados serão feitos exclusivamente com base nestes TCG de Venda, sem a necessidade de acordo por escrito separado. A aplicação de termos e condições conflitantes ou complementares do Cliente deve ser excluída, mesmo que a Flint não se oponha expressamente a tais termos e condições. Alterações a estes TCG de Venda necessitam de aprovação expressa da Flint.

1.3. Caso um acordo escrito separado não seja celebrado, estes TCG de Venda serão considerados aceitos pelo cliente ao fazer um pedido ou, o mais tardar, no momento da entrega.

### 2. Conclusão do Contrato

As cotações da Flint não são ofertas vinculativas, mas devem ser vistas como convites ao cliente para apresentar um pedido vinculativo. O contrato será celebrado mediante pedido por escrito do cliente e a confirmação por escrito de um pedido, ou caso não haja tal confirmação por escrito, o mais tardar com a entrega dos Produtos. Caso a confirmação seja diferente do pedido, tal confirmação constituirá uma nova oferta não vinculativa da Flint. Contrato verbais ou promessas deverão apenas ser válidas se um empregado autorizado da Flint os confirmar por escrito.

### 3. Qualidade dos Produtos

3.1. A qualidade dos Produtos é determinada exclusivamente pelas especificações do produto que a Flint disponibilizará ao cliente mediante solicitação. Quaisquer especificações adicionais, mais detalhadas e/ou divergentes exigirão um acordo explícito por escrito entre a Flint e o cliente.

3.2. A Flint se reserva o direito de alterar as especificações dos produtos.

3.3. As informações fornecidas em catálogos de vendas, listas de preços e qualquer outra literatura informativa fornecida pela Flint ou quaisquer outras descrições dos Produtos (como dados de prazo de validade) não constituirão, sob nenhuma circunstância, uma garantia para qualquer qualidade específica dos Produtos; tais garantias específicas de qualidade ou durabilidade devem ser expressamente feitas por escrito. Os usos identificados sob o Regulamento Europeu de Produtos Químicos (REACH) relevantes para os Produtos não representarão um acordo sobre a qualidade contratual correspondente dos Produtos nem o uso designado sob este contrato.

3.4. Qualquer conselho prestado pela Flint é dado com o melhor de seu conhecimento. Qualquer conselho e informação com relação à adequação e aplicação dos Produtos não isentará o cliente de realizar suas próprias investigações e testes.

3.5. Quaisquer aplicações com os Produtos são de responsabilidade exclusiva do cliente e este deve garantir que os Produtos sejam adequados e apropriados para a finalidade pretendida.

#### 4. Limitation of Resale

Customer may not sell, resell, share, provide or otherwise make available to any third party, including any subsidiaries and affiliates, the Products or any component thereof without Flint's prior written approval. Without prejudice to any other rights and remedies, customer's non-compliance with this limitation of resale entitles Flint to suspend performance of any of its contractual obligations with immediate effect without liability to customer.

#### 5. Delivery Terms

5.1. Delivery shall be made with regards to the respective Incoterms 2020. Unless otherwise agreed in written form, the delivery is made under **CIF Incoterms 2020**.

5.2. Unless otherwise agreed in written form, delivery shall be made according to the lead time appointed by Flint. Lead time means the period from the date of order confirmation to the delivery date in accordance with agreed Incoterm ("**Lead Time**").

5.3. Delivery dates and delivery periods are only binding if they have been agreed in written form.

5.4. If deliveries by Flint are delayed, customer shall only be entitled to rescind the contract if (i) Flint is responsible for the delay and (ii) a reasonable grace period set by customer has expired.

5.5. Flint may make partial deliveries for good reason if and to the extent this is reasonable for customer.

5.6. Unless otherwise agreed in written form, the risk of loss shall pass to customer according to respective Incoterm.

#### 6. Prices

6.1. Unless otherwise agreed in written form, the prices shall be **CIF Incoterms 2020 ("Base Price")**, plus any costs for packaging, freight, insurance, disposal, any additional expenses and taxes, if applicable.

6.2. Unless otherwise agreed in written form, the Base Price shall be determined by the price list of Flint as applicable at the date of the conclusion of the contract.

6.3. If, after the conclusion of the contract, Flint has incurred unforeseeable cost increases with regard to the Products beyond its control, Flint shall be entitled to pass on such higher costs by increasing the agreed Base Price on a pro rata basis.

#### 7. Payment Terms

7.1. Unless otherwise agreed in written form, invoices of Flint shall be due for payment within thirty (30) days from the date of invoice. If this period for payment lapses without Flint receiving payment, customer shall be in default. Payments by customer shall not be deemed to have been made until Flint has received such payment.

7.2. All payments shall be made directly into Flint's bank account. Bills of exchange, checks and any other specific arrangements with regard to payment shall only be accepted when agreed in written form and without any costs for Flint.

7.3. Regardless of the place of delivery of the Products, the place of payment shall be Flint's place of business.

7.4. All payments shall be set-off against the outstanding invoices/receivables in chronological order (oldest invoices first and most recent invoices last).

7.5. Flint is entitled to issue partial invoices for partial deliveries as defined in [clause 5.5](#) hereof.

7.6. In case customer is in default of payment of an invoice (i) Flint is entitled to charge default interest on a 1% (um per cent) rate monthly over the amount outstanding since the due date until the effective payment date and a non-compensatory fine by the delay of 2% (two per cent) over the amount due, without prejudice of other consequences; and (ii) Flint may suspend or cease further

#### 4. Limitação de Revenda

O Cliente não poderá vender, revender, compartilhar, fornecer ou de outra forma disponibilizar a terceiros, incluindo subsidiárias e afiliadas, os Produtos ou qualquer componente deles sem a aprovação prévia por escrito da Flint. Sem prejuízo de quaisquer outros direitos e soluções, o não cumprimento desta limitação de revenda por parte do cliente dá à Flint o direito de suspender o cumprimento de qualquer uma das suas obrigações contratuais com efeito imediato, sem responsabilidade para o cliente.

#### 5. Condições de Entrega

5.1. A entrega será feita de acordo com os respectivos Incoterms 2020. Salvo acordo em contrário por escrito, a entrega será feita de acordo com **CIF Incoterms 2020**.

5.2. Salvo acordo em contrário por escrito, a entrega será feita de acordo com o prazo indicado pela Flint. Prazo de entrega significa o período desde a data de confirmação do pedido até a data de entrega de acordo com o Incoterm acordado ("**Prazo de entrega**").

5.3. As datas e prazos de entrega só serão vinculativos se tiverem sido acordados por escrito.

5.4. Se as entregas da Flint atrasarem, o cliente só terá o direito de rescindir o contrato se (i) a Flint for responsável pelo atraso e (ii) um período de carência razoável definido pelo cliente tiver expirado.

5.5. A Flint poderá realizar entregas parciais por um bom motivo, se, e na medida em que isso for razoável para o cliente.

5.6. Salvo acordo em contrário por escrito, o risco de perda será transferido para o cliente de acordo com o respectivo Incoterm.

#### 6. Preços

6.1. Salvo acordo em contrário por escrito, os preços serão **CIF Incoterms 2020 ("Preço Base")**, acrescidos de quaisquer custos de embalagem, frete, seguro, descarte, quaisquer despesas adicionais e impostos, se aplicável.

6.2. Salvo acordo em contrário por escrito, o Preço Base será determinado pela lista de preços da Flint conforme aplicável na data da celebração do contrato.

6.3. Se, após a conclusão do contrato, a Flint tiver incorrido em aumentos de custos imprevisíveis em relação aos Produtos fora do seu controle, a Flint terá o direito de repassar esses custos mais elevados, aumentando o Preço Base acordado proporcionalmente.

#### 7. Condições de Pagamento

7.1. Salvo acordo em contrário por escrito, as faturas da Flint deverão ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da fatura. Se este prazo de pagamento expirar sem que a Flint receba o pagamento, o cliente ficará inadimplente. Os pagamentos do cliente não serão considerados efetuados até que a Flint receba tal pagamento.

7.2. Todos os pagamentos deverão ser feitos diretamente na conta bancária da Flint. Letras de câmbio, cheques e quaisquer outros acordos específicos relativos ao pagamento só serão aceitos quando acordados por escrito e sem quaisquer custos para a Flint.

7.3. Independentemente do local de entrega dos Produtos, o local de pagamento deverá ser o da sede da Flint.

7.4. Todos os pagamentos serão compensados com as faturas/contas a receber pendentes em ordem cronológica (primeiro as faturas mais antigas e as faturas mais recentes por último).

7.5. A Flint tem o direito de emitir faturas parciais para entregas parciais, conforme definido na [cláusula 5.5](#).

7.6. Caso o cliente esteja inadimplente no pagamento de uma fatura (i) a Flint terá o direito de cobrar juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor em atraso desde a data de vencimento até a data do pagamento efetivo e uma multa não-compensatória por atraso de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, sem prejuízo de outras consequências; e (ii) a

supply of Products to customer, without any liability to the customer.

- 7.7. If there are reasonable doubts as to customer's ability to pay, especially if payments are in arrears, Flint may revoke credit periods and make further deliveries dependent on advance payments or other security. If such advance payments or security have not been rendered even after the expiry of a reasonable grace period, Flint may partially or totally rescind individual or all of the affected contracts. Flint shall remain entitled to assert further rights.

- 7.8. Each Party shall be responsible according to the applicable tax legislation for the payment of incident taxes over its respective activities, including, but not limited to, income tax, commodities circulation tax, taxes, social contributions and other charges. None of the Parties shall be responsible, in any circumstance, for taxes and charges due by the other Party at the development of its activities due to this contract.

#### 8. Retention of Title

- 8.1. The Products shall remain the property of Flint until all obligations from the business relationship between customer and Flint have been fulfilled.

- 8.2. In the case of current accounts, this retention of title shall serve as security for the obligations for the balance to which Flint is entitled.

#### 9. Defective Products

- 9.1. At the time that risk of loss passes to customer the Products shall be of the quality determined in the product specifications (clause 3.1 above)

- 9.2. Customer's rights in case of defects of the Products shall require that customer inspects the Products upon delivery without undue delay and notifies Flint of any defects without undue delay but no later than thirty (30) days following receipt of the Products. In case of hidden defects, Flint must be notified without undue delay but no later than thirty (30) days after the defect was detected.

- 9.3. Notification must be in written form and must precisely describe the nature and extent of the defects. In case customer failed to inspect the Products or does not submit the notices in time or not in a proper written form, the delivery and performance made by Flint shall be deemed defect-free.

- 9.4. In the event of a notification of a defect, Flint shall have the right to inspect and test the respective Products. Customer will grant Flint the required period of time and opportunity to exercise such right.

- 9.5. If the Products are deemed as defective by Flint and customer has duly notified Flint in accordance with the foregoing terms:

- a) Flint has the right to choose whether to remedy the defect or supply customer with non-defective replacement products
- b) Flint shall have two (2) attempts to remedy the defect or supply replacement products. Should these attempts fail to conform with these GTC Sale, customer may either rescind the contract or demand a reduction in the purchase price and/or claim either damages pursuant to clause 12.

- 9.6. Customer's rights in case of defects shall be excluded in the case of: (i) natural wear and tear, (ii) defects of the Products due to reasons for which customer bears responsibility or (iii) customer making further use of such Products after giving notice in accordance with clause 9.2.

#### 10. Claims Limitation Period

Customer's claims for defective Products are subject to a period of limitation of one (1) year from receipt of the Products. In the following cases the statutory periods of limitation apply instead of the one-year period:

Flint poderá suspender ou cessar o fornecimento de Produtos ao cliente, sem qualquer responsabilidade para o cliente.

- 7.7. Se houver dúvidas razoáveis quanto à capacidade de pagamento do cliente, especialmente se os pagamentos estiverem em atraso, a Flint poderá revogar os períodos de crédito e tornar as entregas adicionais dependentes de pagamentos antecipados ou outras garantias. Se tais adiantamentos ou garantias não tiverem sido prestados mesmo após o término de um período de carência razoável, a Flint poderá rescindir parcial ou totalmente os contratos individuais ou todos os contratos afetados. A Flint continuará assegurada a fazer valer outros direitos.

- 7.8. Cada Parte será responsável na forma da legislação tributária aplicável pelo pagamento dos tributos incidentes sobre as suas respectivas atividades, incluindo, sem limitação, imposto de renda, imposto sobre circulação de mercadorias, taxas, contribuições sociais e quaisquer outros encargos. Nenhuma das Partes será responsável, em nenhuma hipótese, pelos tributos e encargos devidos pela outra Parte no desenvolvimento de suas atividades em razão deste contrato.

#### 8. Retenção de Propriedade

- 8.1. Os Produtos permanecerão como propriedade da Flint até que todas as obrigações do relacionamento comercial entre o cliente e a Flint tenham sido cumpridas.

- 8.2. No caso de contas correntes, esta retenção de propriedade servirá como garantia das obrigações de saldo a que a Flint tem direito.

#### 9. Produtos Defeituosos

- 9.1. No momento em que o risco de perda passar para o cliente, os Produtos deverão ter a qualidade determinada nas especificações do produto (cláusula 3.1 acima)

- 9.2. Os direitos do Cliente em caso de defeitos dos Produtos exigirão que o cliente inspecione os Produtos no momento da entrega sem demora injustificada e notifique a Flint sobre quaisquer defeitos sem demora injustificada, mas no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento dos Produtos. Em caso de defeitos ocultos, a Flint deverá ser notificada sem demora injustificada, mas no máximo 30 (trinta) dias após a detecção do defeito.

- 9.3. A notificação deve ser feita por escrito e descrever com precisão a natureza e a extensão dos defeitos. Caso o cliente não tenha inspecionado os Produtos ou não envie os avisos a tempo ou de forma inadequada, a entrega e o desempenho feitos pela Flint serão considerados livres de defeitos.

- 9.4. Em caso de notificação de defeito, a Flint terá o direito de inspecionar e testar os respectivos Produtos. O Cliente concederá à Flint o período de tempo e a oportunidade necessários para exercer tal direito.

- 9.5. Se os Produtos forem considerados defeituosos pela Flint e o cliente a tiver notificado devidamente de acordo com os termos anteriores:

- a) A Flint tem o direito de escolher entre remediar o defeito ou fornecer ao cliente produtos de substituição não defeituosos;
- b) A Flint terá 2 (duas) tentativas para remediar o defeito ou fornecer produtos de substituição. Caso essas tentativas não estejam em conformidade com estes TCG de Venda, o cliente poderá rescindir o contrato ou exigir uma redução no preço de compra e/ou reivindicar qualquer indenização de acordo com a cláusula 12.

- 9.6. Os direitos do Cliente em caso de defeitos serão excluídos no caso de: (i) desgaste natural, (ii) defeitos dos Produtos devido a razões pelas quais o cliente é responsável ou (iii) o cliente fizer uso adicional de tais Produtos após dar aviso de acordo com a cláusula 9.2.

#### 10. Prazo Limite de Reclamações

As reclamações do Cliente sobre Produtos defeituosos estão sujeitas a um período de prescrição de 1 (um) ano a partir do recebimento dos Produtos. Nos seguintes casos, aplicam-se os prazos legais de prescrição em vez do prazo de um ano:

- a) claims for damages caused by Flint intentionally or by gross negligence;
- b) defects concealed by Flint in bad faith or caused intentionally;
- c) claims for damages due to culpably caused personal injuries;
- d) claims under applicable product liability law.
- 11. Set-off Rights**
- Customer may only set off claims from Flint if its counterclaim is undisputed, ready for decision or has been finally adjudicated. Same applies for any kind of potential customer's rights of retention.
- 12. Limitation of Liability**
- 12.1. Unless otherwise agreed in written form, Flint's maximum aggregate liability in relation to the contractual relationship shall be limited to the value of the respective Products that directly caused the damage.
- 12.2. Customer shall take all reasonable measures necessary to avert and reduce damages. Flint shall not be liable for loss or damage suffered by reason of use of the Products after customer becomes aware of defect or other circumstances which should reasonably have indicated to customer the existence of a defect.
- 12.3. Flint shall not be liable for any consequential, incidental, collateral or indirect damages, which arise out of or in connection with the contractual relationship.
- 12.4. Flint's liability for any loss or damage caused by any test or trial products manufactured by Flint and delivered to customer is excluded.
- 12.5. The above stated liability limitations shall not apply to damages (i) caused intentionally or (ii) by gross negligence, (iii) culpably caused death or personal injuries, (iv) any breach of the respective product liability law (v) nor to any other liability which cannot be excluded or limited by mandatory applicable law.
- 13. Intellectual Property Rights**
- 13.1. The term "Intellectual Property Rights" is defined to include all intellectual and industrial property rights including inventions, patents, trade secrets, know-how, registered trademarks, registered designs, utility models, applications for and rights to apply for any of the foregoing, unregistered design rights, unregistered trademarks, rights to prevent passing off unfair competition, copyright, database rights, topographies of integrated circuits, blueprints, projects, formulations, and any other rights in any invention, discovery or process, globally and together with all renewals and extensions.
- 13.2. All Intellectual Property Rights to Products and/or any other materials, including Advertising Materials, provided to customer by Flint are vested solely in Flint or its licensors.
- 13.3. Nothing in these GTC Sale shall be construed as granting customer, expressly or impliedly, any rights or licenses to Flint's Intellectual Property Rights or other proprietary information.
- 13.4. The Customer shall not, and shall not authorize any third party to, engage in any act that may jeopardize Flint's Intellectual Property Rights. In particular, the Customer shall not attempt to reverse engineer, duplicate, or otherwise copy any of the Products or materials provided by Flint, in whole or in part, nor allow or instruct any third party to do so. The Customer is also prohibited from analyzing the chemical characteristics or composition of the Products, or from having any Products analyzed or using the results of such analysis. Without Flint's prior written consent, the Customer is further prohibited from providing the Products to third parties for analysis, comparison, or any other purpose. For the avoidance of doubt, this provision also applies to Products samples, regardless of whether they were provided by Flint or another source.
- a) reclamações por danos causados intencionalmente pela Flint ou por negligência grave;
- b) defeitos ocultados pela Flint de má-fé ou causados intencionalmente;
- c) pedidos de indenização por danos pessoais causados culposamente;
- d) reclamações sob a lei de responsabilidade do produto aplicável.
- 11. Direitos de Compensação**
- O cliente só poderá compensar reclamações da Flint se a sua reconvenção for incontroversa, pronta para decisão ou tiver sido definitivamente julgada. O mesmo se aplica a qualquer tipo de direito de retenção de clientes potenciais.
- 12. Limitação de Responsabilidade**
- 12.1. Salvo acordo em contrário por escrito, a responsabilidade agregada máxima da Flint em relativa à relação contratual será limitada ao valor dos respectivos Produtos que causaram diretamente o dano.
- 12.2. O Cliente deverá tomar todas as medidas razoáveis necessárias para evitar e reduzir danos. A Flint não será responsável por perdas ou danos sofridos em razão do uso dos Produtos após o cliente tomar conhecimento do defeito ou outras circunstâncias que deveriam razoavelmente ter indicado ao cliente a existência de um defeito.
- 12.3. A Flint não será responsável por quaisquer danos consequenciais, incidentais, colaterais ou indiretos que surjam de ou estejam relacionados com a relação contratual.
- 12.4. A responsabilidade da Flint por qualquer perda ou dano causado por qualquer produto de teste ou experimental fabricado pela Flint e entregue ao cliente está excluída.
- 12.5. As limitações de responsabilidade acima indicadas não se aplicam a danos (i) causados intencionalmente ou (ii) por negligência grave, (iii) morte ou danos pessoais causados culposamente, (iv) qualquer violação da respectiva lei de responsabilidade do produto (v) nem a qualquer outra responsabilidade que não possa ser excluída ou limitada pela lei obrigatória aplicável.
- 13. Direitos de Propriedade Intelectual**
- 13.1. O termo "Direitos de Propriedade Intelectual" é definido para incluir todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, incluindo invenções, patentes, segredos comerciais, know-how, marcas registradas, desenhos registrados, modelos de utilidade, pedidos e direitos para solicitar qualquer um dos itens acima, direitos de design não registrados, marcas comerciais não registradas, direitos para impedir a concorrência desleal, direitos autorais, direitos de banco de dados, topografias de circuitos integrados, projetos, formulações e quaisquer outros direitos em qualquer invenção, descoberta ou processo, globalmente e juntamente com todas as renovações e extensões.
- 13.2. Todos os direitos de propriedade intelectual sobre produtos e/ou quaisquer outros materiais, incluindo materiais publicitários, fornecidos ao cliente pela Flint são de propriedade exclusiva da Flint ou de seus licenciadores.
- 13.3. Nada nestes TCG de Venda deverá ser interpretado como concessão ao cliente, expressa ou implícitamente, de quaisquer direitos ou licenças sobre os Direitos de Propriedade Intelectual da Flint ou outras informações proprietárias.
- 13.4. O Cliente não deverá, e não autorizará qualquer terceiro a, envolver-se em qualquer ato que possa pôr em risco os Direitos de Propriedade Intelectual da Flint. Em particular, o Cliente não deverá tentar fazer engenharia reversa, duplicar ou de outra forma copiar qualquer um dos Produtos ou materiais fornecidos pela Flint, no todo ou em parte, nem permitir ou instruir qualquer terceiro a fazê-lo. O Cliente também está proibido de analisar as características químicas ou a composição dos Produtos, ou de mandar analisar quaisquer Produtos ou utilizar os resultados de tal análise. Sem o consentimento prévio por escrito da Flint, o Cliente está também proibido de fornecer os Produtos a terceiros para análise, comparação ou qualquer outro objetivo. Para evitar dúvidas, esta disposição também se aplica a amostras de Produtos, independentemente de terem sido fornecidas pela Flint ou por outra fonte.

#### 14. Trademarks and Advertising

- 14.1. Customer shall not obscure, alter or remove in any way any trademarks and/or other distinctive marks, whether imprinted or attached to the Products or other materials provided by Flint, and shall not include or attach any other marks to the Products or other materials provided by Flint without the prior written approval of Flint.
- 14.2. All promotional, advertising and sales materials ("Advertising Materials") provided by Flint shall remain the sole property of Flint. Customer may only use the Advertising Materials in accordance with Flint's instructions provided together with the Advertising Materials and only in connection with the sale of the Products, subject to the restrictions set out in clause 4. Customer shall not authorize any third party to use the Advertising Materials.
- 14.3. Customer shall not be entitled to use any trademarks and/or other distinctive marks of Flint without Flint's prior written approval.

#### 15. Compliance and Sustainability

- 15.1. Flint conducts its business in a sustainable and ethical way and adheres to internationally recognized fundamental standards for occupational health and safety, environmental protection, labor and human rights as well as responsible corporate governance. Flint complies at all times with its Code of Conduct, which is available at <https://flintgrp.com/en/codeofconduct/>.
- 15.2. Flint expects customer to comply at all times with the principles contained in the Flint Code of Conduct, which is available at <https://flintgrp.com/en/codeofconduct/>.
- 15.3. Each party shall ensure that, at all times, (i) it has and maintains all licenses, permissions, authorizations, consents and permits that it needs to carry out its obligations with regard to contractual relationship; (ii) all of its products and/or services are in compliance with all applicable laws and regulations relevant for the intended use of the products and/or services; and (iii) to the extent it processes personal data, it shall comply with its obligations under the General Data Protection Regulation (EU 2016/679), or other equivalent applicable legislation relating to the processing of personal data.
- 15.4. Each party shall comply with all applicable laws, rules, regulations and administrative requirements with respect to its activities pursuant to this contractual relationship, including those governing trans-border sales, importation, storage, shipments, transfers of products, economic sanctions and export controls. The foregoing expressly includes anti-boycott, embargo, anti-bribery and corrupt practices laws, including without limitation the Bribery Act 2010 (U.K.), the Foreign Corrupt Practices Act 1977 (United States), and any additional anti-bribery, corruption, commercial bribery, money laundering, or terrorist financing laws applicable to the respective party. Each party including any subsidiary, affiliate, and employee thereof, shall comply with applicable export control and economic sanctions laws imposed, administered or enforced from time to time by (i) the United States, (ii) the United Nations Security Council, (iii) the European Union and any member state thereof (iv) the United Kingdom, (v) the Channel Island of Jersey or (vi) the respective governmental institutions of any of the foregoing including, without limitation, His Majesty's Treasury, the Office of Foreign Assets Control of the US Department of the Treasury, the US Department of Commerce, the US Department of State and any other agency of the US government ("Trade Rules"). Each party shall take no action, which would subject the other party to penalties.
- 15.5. Without prejudice to any other rights and remedies, one party's non-compliance with the compliance obligations above entitles the other party to suspend performance of any of its contractual obligations and/or terminate the contractual relationship in written form with immediate effect, without liability to the non-compliant party.

#### 14. Marcas Registradas e Publicidade

- 14.1. O Cliente não deverá ocultar, alterar ou remover de qualquer forma quaisquer marcas registradas e/ou outras marcas distintivas, impressas ou anexadas aos Produtos ou outros materiais fornecidos pela Flint, e não deverá incluir ou anexar quaisquer outras marcas aos Produtos ou outros materiais fornecidos pela Flint sem a aprovação prévia por escrito da Flint.
- 14.2. Todos os materiais promocionais, publicitários e de vendas ("Materiais Publicitários") fornecidos pela Flint permanecerão de propriedade exclusiva da Flint. O cliente só poderá usar os Materiais Publicitários de acordo com as instruções da Flint fornecidas juntamente com os Materiais Publicitários e somente em conexão com a venda dos Produtos, sujeito às restrições estabelecidas na cláusula 4. O Cliente não deverá autorizar terceiros a usar os Materiais Publicitários.
- 14.3. O cliente não terá o direito de usar quaisquer marcas registradas e/ou outras marcas distintivas da Flint sem a aprovação prévia por escrito da Flint.

#### 15. Conformidade e Sustentabilidade

- 15.1. A Flint conduz seus negócios de maneira sustentável e ética e adere aos padrões fundamentais reconhecidos internacionalmente para saúde e segurança ocupacional, proteção ambiental, direitos trabalhistas e humanos, bem como governança corporativa responsável. A Flint cumpre sempre o seu Código de Conduta, que está disponível em <https://flintgrp.com/en/codeofconduct/>.
- 15.2. A Flint espera que o cliente cumpra sempre os princípios contidos no Código de Conduta da Flint, que está disponível em <https://flintgrp.com/en/codeofconduct/>.
- 15.3. Cada parte deverá garantir que, em todos os momentos, (i) possui e mantém todas as licenças, permissões, autorizações, consentimentos e autorizações necessárias para cumprir suas obrigações no que diz respeito à relação contratual; (ii) todos os seus produtos e/ou serviços estão em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis relevantes para o uso pretendido dos produtos e/ou serviços; e (iii) na medida em que trata dados pessoais, cumprirá as suas obrigações sob o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE 2016/679), ou outra legislação equivalente aplicável relativa ao tratamento de dados pessoais.
- 15.4. Cada parte deverá cumprir todas as leis, regras, regulamentos e requisitos administrativos aplicáveis com relação às suas atividades de acordo com esta relação contratual, incluindo aquelas que regem vendas transfronteiriças, importação, armazenamento, remessas, transferências de produtos, sanções econômicas e controles de exportação. O acima exposto inclui expressamente leis anti-boicote, embargo, antissuborno e práticas corruptas, incluindo, sem limitação, Lei de Suborno de 2010 (Reino Unido), Lei de Práticas de Corrupção no Exterior de 1977 (Estados Unidos), e qualquer lei adicional antissuborno, corrupção, suborno comercial, lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo aplicáveis à respectiva parte. Cada parte, incluindo qualquer subsidiária, afiliada e funcionário da mesma, deverá cumprir as leis aplicáveis de controle de exportação e sanções econômicas impostas, administradas ou aplicadas de tempos em tempos (i) pelos Estados Unidos, (ii) pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, (iii) a União Europeia e qualquer estado membro da mesma (iv) o Reino Unido, (v) a Ilha do Canal de Jersey ou (vi) as respectivas instituições governamentais de qualquer um dos anteriores, incluindo, sem limitação, o Tesouro de Sua Majestade, o Gabinete de Relações Exteriores Controle de Ativos do Departamento do Tesouro dos EUA, do Departamento de Comércio dos EUA, do Departamento de Estado dos EUA e de qualquer outra agência do governo dos EUA ("Regras Comerciais"). Cada parte não tomará nenhuma ação que possa sujeitar a outra parte a penalidades.
- 15.5. Sem prejuízo de quaisquer outros direitos e recursos, o não cumprimento por uma das partes das obrigações de conformidade acima dá à outra parte o direito de suspender o cumprimento de qualquer uma das suas obrigações contratuais e/ou rescindir a relação contratual por escrito com efeito imediato, sem responsabilidade para com a parte não conforme.

## 16. Personal Data Privacy

- 16.1. When processing personal data ("Personal Data") under or in connection with the parties' cooperation, each party shall determine, in its sole discretion and not jointly with the other party, the purposes and means of such processing. Each party shall therefore act as a separate data controller.
- 16.2. Customer acknowledges and agrees that Flint may process Personal Data of customer and its representatives, including name, address, telephone number, email address, for the purpose of fulfilling Flint's rights and obligations under these GTC Sale, particularly ensuring the proper delivery of the Products. In this case, Flint is considered the data controller of the Personal Data provided by customer and will process the received Personal Data in accordance with Flint's Privacy Statement available at <https://flintgrp.com/en/privacy-statement/>.
- 16.3. Customer affirms that the Personal Data collected by customer will be provided to Flint in accordance with the applicable data protection legislation and that the individuals whose Personal Data is provided by or on behalf of customer have been duly informed and, where necessary, have provided valid approval for Flint to process their Personal Data for the purposes outlined in [clause 16.2](#) above.

## 17. Confidentiality

- 17.1. The term "**Confidential Information**" means information regarding (in whole or in part and whether directly or indirectly) either of the parties and/or any of their affiliates, which is disclosed to the other party including, but not limited to, know-how, trade secrets, plans, designs, processes, formulae, recipes, substances of the Products (for example in the form of statement of compositions), samples, manufacturing methods and techniques, inventions and ideas, product specifications, machinery, drawings, photographs, equipment, devices, tools and apparatus, sales and marketing data, financial, pricing and cost information, business plans and business opportunities and all other technical or business information of whatever nature, whether written, verbal or electronic. The terms and conditions of the business relationship and any documents, summaries, extracts, transcripts, recordings, analyses, reports and other records that use, concern or are based on, or derived from any of the information described as Confidential Information also constitutes Confidential Information.
- 17.2. If the written agreement entered into by the parties contains separate provisions relating to Confidential Information, or if the parties have entered into an effective non-disclosure agreement, such provisions or non-disclosure agreement shall prevail over the provisions hereof, shall be binding and shall apply in their entirety unless otherwise agreed in written form by the parties.
- 17.3. The parties shall not disclose any Confidential Information to any person or entity without the prior written approval of the respective other party, except if mandatory laws or regulations require otherwise.
- 17.4. Each party agree to keep in a secure place or system all Confidential Information entrusted to or disclosed by the other party and to keep such Confidential Information in accordance with the applicable commercial rules.

## 18. Force Majeure

Any incident or circumstances that are unforeseeable, unavoidable and beyond the control of any party and sphere of influence and for which the party does not bear responsibility, such as natural occurrences, war, pandemics, strikes, cyberattacks, lock-outs, shortages of raw materials and energy, obstruction of transportation, interruption in the supply chain, breakdown of manufacturing equipment, fire, explosion, any law or acts of government or public authority, including imposing an export or import restriction, quota or prohibition, shall relieve the affected party for the duration of such incident from its obligations under the contract to the extent the affected party is prevented from performing such obligations. Delivery and performance periods and dates, as the case may be, shall be extended or rescheduled, as applicable, until the affected party declares readiness to perform its obligations again, and the other party shall be informed of the occurrence of such disturbance in a

## 16. Privacidade de Dados Pessoais

- 16.1. Ao processar dados pessoais ("**Dados Pessoais**") no âmbito ou em conexão com a cooperação das partes, cada parte determinará, a seu exclusivo critério e não em conjunto com a outra parte, os objetivos e meios de tal processamento. Cada parte deverá, portanto, atuar como um controlador de dados separado.
- 16.2. O cliente reconhece e concorda que a Flint pode processar Dados Pessoais do cliente e de seus representantes, incluindo nome, endereço, número de telefone, endereço de e-mail, com a finalidade de cumprir os direitos e obrigações da Flint sob estes TCG de Venda, garantindo particularmente a entrega adequada dos Produtos. Neste caso, a Flint é considerada a controladora dos Dados Pessoais fornecidos pelo cliente e processará os Dados Pessoais recebidos de acordo com a Declaração de Privacidade da Flint disponível em <https://flintgrp.com/en/privacy-statement/>.
- 16.3. O cliente afirma que os Dados Pessoais coletados pelo cliente serão fornecidos à Flint de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável e que os indivíduos cujos Dados Pessoais são fornecidos por ou em nome do cliente foram devidamente informados e, quando necessário, forneceram aprovação válida para a Flint processar seus Dados Pessoais para os fins descritos na [cláusula 16.2](#) acima.

## 17. Confidencialidade

- 17.1. O termo "**Informações Confidenciais**" significa informações relativas (no todo ou em parte e direta ou indiretamente) a qualquer uma das partes e/ou qualquer uma de suas afiliadas, que são divulgadas à outra parte, incluindo, mas não limitado a, know-how, segredos comerciais, planos, projetos, processos, fórmulas, receitas, substâncias dos Produtos (por exemplo, no formulário de declaração de composições), amostras, métodos e técnicas de fabricação, invenções e ideias, especificações de produtos, máquinas, desenhos, fotografias, equipamentos, dispositivos, ferramentas e aparelhos, dados de vendas e marketing, informações financeiras, de preços e custos, planos de negócios e oportunidades de negócios e todas as outras informações técnicas ou comerciais de qualquer natureza, sejam elas escritas, verbais ou eletrônicas. Os termos e condições da relação comercial e quaisquer documentos, resumos, extratos, transcrições, gravações, análises, relatórios e outros registros que utilizem, digam respeito ou sejam baseados ou derivados de qualquer informação descrita como Informação Confidencial também constituem Informação Confidencial.
- 17.2. Se o acordo escrito celebrado entre as partes contiver disposições separadas relativas às Informações Confidenciais, ou se as partes tiverem celebrado um acordo de não divulgação efetivo, tais disposições ou acordo de não divulgação prevalecerão sobre as disposições deste documento, serão vinculativas e deverão aplicar-se na sua totalidade, salvo acordo em contrário por escrito entre as partes.
- 17.3. As partes não divulgarão quaisquer Informações Confidenciais a qualquer pessoa ou entidade sem a aprovação prévia por escrito da respectiva outra parte, exceto se leis ou regulamentos obrigatórios exigirem o contrário.
- 17.4. Cada parte concorda em manter em um local ou sistema seguro todas as Informações Confidenciais confiadas ou divulgadas pela outra parte e em manter tais Informações Confidenciais de acordo com as regras comerciais aplicáveis.

## 18. Força Maior

Qualquer incidente ou circunstância imprevisível, inevitável e fora do controle de qualquer parte e esfera de influência e pelos quais a parte não seja responsável, como ocorrências naturais, guerra, pandemias, greves, ataques cibernéticos, lock-outs, escassez de matérias-primas materiais e energia, obstrução de transporte, interrupção na cadeia de fornecimento, quebra de equipamentos de fabricação, incêndio, explosão, qualquer lei ou ato de governo ou autoridade pública, incluindo a imposição de restrição, cota ou proibição de exportação ou importação, aliviarão a parte afetada durante o incidente, de suas obrigações contratuais, na medida em que a parte afetada seja impedida de cumprir tais obrigações. Os prazos e datas de entrega e cumprimento, conforme o caso, serão prorrogados ou reprogramados, conforme o caso, até que a parte afetada declare disponibilidade para cumprir novamente suas obrigações, e a outra parte seja informada da ocorrência de tal

reasonable manner. If the end of the aforementioned occurrences is not foreseeable, or should it last for a period of more than four (4) months, each party is entitled to rescind from the contract.

**19. Severability**

If any provision of these GTC Sale is invalid, in whole or in part, the validity of the remaining provisions shall remain unaffected hereby.

**20. Assignment**

These GTC Sale shall be binding upon and inure to the benefit of the parties of the contract and their respective successors and assignees, provided that customer may not assign or otherwise transfer any of its rights or obligations hereunder without the prior written approval of Flint.

**21. Leading Language**

To the fullest extent not prohibited by applicable law, the applicable language shall be Portuguese ("**Leading Language**"). If these GTC Sale are also available in another language, this is merely done for customer's convenience. In case of differences of interpretation, the version in the Leading Language shall be binding.

**22. Applicable Law and Jurisdiction**

22.1. Any dispute arising out of or in connection with the contract shall be heard at the court having jurisdiction over Flint's headquarters or, at Flint's option, at customer's principal place of business.

22.2. These GTC Sale and the contractual relationship of customer and Flint shall be governed by the laws of Brazil to the exclusion of the UN Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG).

perturbação em um prazo razoável. Se o fim das ocorrências acima mencionadas não for previsível, ou se durar por um período superior a quatro (4) meses, cada parte terá o direito de rescindir o contrato.

**19. Divisibilidade**

Se qualquer disposição destes TCG de Venda for inválida, no todo ou em parte, a validade das restantes disposições permanecerá inalterada.

**20. Cessão**

Estes TCG de Venda serão vinculativos e reverterão em benefício das partes do contrato e de seus respectivos sucessores e cessionários, contanto que o cliente não possa ceder ou de outra forma transferir qualquer um de seus direitos ou obrigações aqui estabelecidos sem a aprovação prévia por escrito da Flint.

**21. Idioma Principal**

Na medida máxima não proibida pela lei aplicável, o idioma aplicável será o Português ("**Idioma Principal**"). Se estes GTC também estiverem disponíveis em outro idioma, isso será feito apenas para conveniência do cliente. Em caso de diferenças de interpretação, a versão na língua principal será vinculativa.

**22. Lei Aplicável e Jurisdição**

22.1. Qualquer disputa decorrente ou relacionada ao contrato será julgada no tribunal com jurisdição sobre a sede da Flint ou, a critério da Flint, no principal local de negócios do cliente.

22.3. Estes TCG de Venda e a relação contratual entre o cliente e a Flint serão regidos pelas leis do Brasil, com exclusão da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG).

*Edition: 2024, v. 2604*

*Edição: 2024, 2604*